PROCESSO	1301345/2021
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 025/2021 – CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira;

DELIBERA POR:

1. Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora, Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia, com a consequente instauração do processo ético-disciplinar, intimando-se o profissional denunciado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Larissa Milioli
Assessor Especial da Presidência

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC
VIRTUAL

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Cargo	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Rosana Silveira	Coordenador(a)	x			
Douglas Goulart Virgilio	Membro Suplente	x			
Gabriela Fernanda Grisa	Membro Suplente	x			
Henrique Lima	Coordenador Adjunto	x			
Eduarda Farina	Membro				x

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 28/07/2021

Matéria em votação: Juízo de Admissibilidade - 1301345/2021

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total (**05)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Luiza Mecabô – Assistente Administrativa

Condutor da Reunião: Rosana Silveira - Coordenadora